



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

NUP 64189.005487/2022-62

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL E A
BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA.**

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL**, com sede na Rua dos Andradas nº 562 – Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.606.820/0001-04, neste ato representado pelo Sr. MARCELO ROBERTO DA ROSA – Coronel – Ordenador de Despesas do Comando do CMS, inscrito no CPF nº 981.039.627-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55, sediado(a) na Avenida Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102 – Nossa Senhora de Lórdes, CEP 97050-800 Santa Maria/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN DE MORAES GOUVEIA, portador do CPF nº 818.195.010-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 64189.005487/2022-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **21/03/2024 até 20/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Conforme comum acordo entre as partes, foi reajustado em **1,35%** o valor do presente Termo Aditivo de acordo Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI. Desta forma, ficando o valor mensal de **R\$ 30.151,62** para pagamento pela prestação mensal dos serviços. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 361.819,44**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024. Foram reservados R\$ 28.627,93 através da Nota de Empenho 2024NE000120 – UASG 160395, a qual se origina este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O Ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato nº 02/2023 que não forem alteradas por este instrumento.

Porto Alegre – RS, 13 de março de 2024.

Contratante:

MARCELO ROBERTO DA
ROSA:98103962791

Assinado de forma digital
por MARCELO ROBERTO
DA ROSA:98103962791
Dados: 2024.03.18
13:58:04 -03'00'

MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS

Contratada:

SAMUEL
HELBIG:57
038465015

Assinado de forma
digital por SAMUEL
HELBIG:570384650
15
Dados: 2024.03.14
11:45:55 -03'00'

SAMUEL HELBING
CPF nº 570.384.650-15
Gerente de Relacionamento

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL SILVEIRA DAVILA**
Data: 14/03/2024 14:07:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL SILVEIRA D'AVILA – 2º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º CTA

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANIELA DE MORAIS VIEGAS SILVEIRA**
Data: 14/03/2024 13:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE MORAIS VIÉGAS SILVEIRA – 2º Ten
Adjunto da Seção de Licitações e Contratos do 1º CTA